



EDITAL

Ordem de Trabalhos - Assembleia Municipal - 28 de fevereiro de 2024

Miguel Jorge Andrade Pita Mora Alves

Presidente da Assembleia Municipal de Municipal

FAZ PÚBLICO que, para efeitos do nro.1 do artigo 27º da Lei nro. 75/2013, de 12 de setembro, se realiza no próximo dia 28 de fevereiro de 2024, pelas 20h, no Centro Cultural Gil Vicente, em Sardoal, a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Sardoal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período Antes da Ordem de Trabalhos

Intervenção do Público

Ordem de Trabalhos

1. Aprovação da ata da sessão anterior;
2. Informação do Presidente da Câmara, em cumprimento da alínea c) do nro. 2 do artigo 25º, da Lei nro.75/ 2013, de 12 de setembro;
3. CPCJ - Relatório Anual de Atividades 2023 e do Plano Anual de Atividades 2024
4. Regulamento da Área de Serviço de Autocaravanas de Sardoal;
5. Alteração orçamental modificativa - Revisão nº 1/ 2024;
6. Relatório de Execução 2023 do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação – PMIND.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Paços do Concelho de Sardoal, 21 de fevereiro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal